

**RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE DA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
9/2019-016 MODALIDADE PREGÃO, PARA
PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Unidades de análise: PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE VALORIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA/FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADES VINCULADAS

1

ESMAEL BRAGA MORAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, 230, Centro, Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **BOM JESUS DO TOCANTINS**, nomeado nos termos do **PORTARIA 003A/2019**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-016**, referente à modalidade **PREGÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO-DE-OBRAS, NA CONFEÇÃO DE GRADES DE FERRO DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**, celebrado e, por este, tem-se o seguinte:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foram observadas, os preços estão dentro da média dos valores orçados, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como verifica-se que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

O certame de Licitação em pauta gerou contratos conforme abaixo se descrevem:

PREGÃO 9/2019-016			
CONTRATO	UNI. GESTORA	FORNECEDOR	VALOR ADJ - R\$
20190185	FME	ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA 69169241287	18.876,90
20190186	FUNDEB	ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA 69169241287	12.584,60
20190187	FMS	ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA 69169241287	31.461,50
20190188	FMAS	ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA 69169241287	8.989,00
20190189	PMBJT	ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA 69169241287	26.967,00
20190190	FMMA	ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA 69169241287	8.989,00
		Total Adjudicado	107.868,00

3

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, opto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subseqüentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



ESMAEL BRAGA MORAES
Controle Interno